



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

**Unidade Prestadora de Contas (UPC):** Ministério do Meio Ambiente – MMA

**Município da UPC:** Brasília - DF

**Parecer de Dirigente do Controle Interno:** 201900622

**Exercício:** 2018

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de Julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controlê Interno da Controladoria-Geral da União, que tratam das contas relativas à gestão dos responsáveis identificados acima.
2. Encaminha-se o referido Pronunciamento ao Tribunal de Contas da União para julgamento das contas na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 23 de julho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Salles', is written over the typed name.

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente